

**TERMO ADITIVO Nº 005/2020 –
SMS.G
AO CONVÊNIO Nº 038/2015**

PROCESSO: 2015-0.310.852-6.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de serviços de atendimento humanizado no pré-natal, parto e puerpério em centro de parto normal peri-hospitalar às gestantes de baixo risco e recém-nascidos usuários do Sistema Único de Saúde, que residam preferencialmente na região Sul.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio com aprovação do novo plano de trabalho, para o período de 05/01/2020 à 31/03/2020, conforme a Portaria 1447/2019-SMS-G, ratificada pela Portaria 086/2020-SMS-G.

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representado, por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] - [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENIENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, CNPJ nº 51.232.221/0001-26, situada à Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP, CEP 05836-180, neste ato representada por sua diretora/procuradora **RENATE KELLER IGNÁCIO**, RNE: W-691.260-O-SE/DPMAF/DPF e CPF nº [REDACTED], designada **CONVENIADA** com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais



disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido para o período de 01/01/2020 à 31/03/2020 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 1.331.862,63 (hum milhão trezentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos)**.
- 1.1 O pagamento das despesas será realizado conforme o cronograma de desembolso abaixo, onerando a dotação orçamentária **84.10.10.302.3003.4103.3350.3900** e pelas Fontes 00 e 02, quando couber, para o convênio em questão.

Cronograma de Desembolso

jan/2020	fev/2020	mar/2020	Total
R\$ 443.954,21	R\$ 443.954,21	R\$ 443.954,21	R\$ 1.331.862,63

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária
84.10.10.301.3003.2520.3350.3900, fontes 00/02/03, quando couber.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 038/2015-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.



São Paulo, de de 2020.

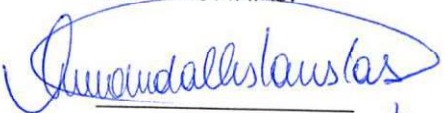

EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE


RENATE KELLER IGNÁCIO

Associação Comunitária Monte Azul
PRESIDENTE

Associação Comunitária Monte Azul
51.232.221/0001-26
Patricia Dunker
CPF 
Representante Legal

TESTEMUNHAS:


Nome: Amanda muskauskas
RG: 

Elisane Martins de Oliveira Poliva
Nome:
RG: